

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 2cqgovma <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/06/2025 Projeto de resolução nº 460/2025 Protocolo nº 6530/2025 Processo nº 1957/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Dr. João		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao senhor Fernando Augusto Gomes.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Fernando Augusto Gomes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução objetiva homenagear o senhor Fernando Augusto Gomes, nascido em Nova Esperança (PR), no ano de 1972, filho de Pedro Gomes e Terezinha Vieira Gomes, residente no Estado de Mato Grosso desde 1980.

É casado com Dúbia Beatriz Oliveira Campos e pai de Ana Beatriz Campos Gomes, com quem constituiu família e raízes na capital e em outras cidades do Estado.

Sua atuação profissional como professor e advogado, exercida nos municípios de Cuiabá e Rondonópolis, o torna figura reconhecida no meio educacional e jurídico. Contribuiu significativamente para a formação de cidadãos e para a defesa dos direitos da sociedade mato-grossense.

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Pelo relevante histórico de dedicação à educação, ao direito e à vida comunitária em Mato Grosso, é plenamente justificável a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Fernando Augusto Gomes, como forma de reconhecimento público pela sua relevante contribuição ao Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 17 de Junho de 2025

**Dr. João**  
Deputado Estadual